

# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300  
24672727/0001-83

**NOTA DE EMPENHO**

**456**

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 07/05/2025	NUMPED
----------	----------	-----------	---------	------------------	--------

LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001
------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------

NOME: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA	CÓDIGO: 1721
ENDEREÇO: ██████████	PRIMAVERA DO LESTE
BANCO	AGÊNCIA      CONTA:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE ABRIL/2025

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente			1.500	<b>SOMA 6.800,00</b>
	150 000	RECURSOS LIVRES				

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.300.000,00	381.158,26	6.800,00	912.041,74

**VALOR A SER PAGO R\$**  
**6.800,00** seis mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 07/05/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CIENTE	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA

DESPESA PAGA EM _____	 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente  José Luiz dos Santos Contador			
BANCO		CONTA	CHEQUE	VALOR

**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**Avenida Primavera, 300  
24672727/0001-83**NOTA DE LIQUIDAÇÃO****456 / 1**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 31 DATA: 07/05/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 07/05/2025

NOME: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA **XXXXXXXXXX** CÓDIGO: 1721  
ENDEREÇO: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** PRIMAVERA DO LESTE

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE ABRIL/2025	Liquido <b>6.800,00</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		

OR **SOMA** **6.800,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **6.800,00**  
seis mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/05/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
\_\_\_\_\_  
DATAEMITIDO EM \_\_\_\_\_ ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:  
\_\_\_\_\_  
DATA VISTO DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  _____  NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	







# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA Nº 04

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

### 2 – DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Karla Jackeline da Silva Souza

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes  
Presidente da Câmara

Uberdan Júnior Moesch  
Vice-Presidente

Maria Garzella  
1º Secretária

Mariana Leandro Dalladrida Carvalho  
2ª Secretária

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 05 de Maio de 2025 .

  
KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
VEREADORA - MDB

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRIMAVERA DO LESTE  
PROTOCOLO Nº  
1318/2025  
5 de maio de 2025 10:15:17

pg



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, 07/05/2025.

Primavera do Leste, \_\_\_/\_\_\_/2025.

  
**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE  
MORAES**  
Presidente da Câmara

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE  
MORAES**  
Presidente da Câmara

**MARIA GARZELLA**  
1º Secretária

**MARIA GARZELLA**  
1º Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE Abril DE 2025



PROTOCOLO N°  
**1318/2025**

5 de maio de 2025 10:15:17

**VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **Abril** de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.  
No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>
01/04	Caps	Realizei, uma visita técnica ao CAPS, com o objetivo de verificar in loco as condições estruturais, o funcionamento dos serviços, a equipe técnica, os atendimentos ofertados e as demandas enfrentadas pelos profissionais e usuários da unidade.	Veiculo próprio/ abastecimento
02/04	Prefeitura	Estive em reunião institucional às 15 horas com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, com o objetivo de tratar de demandas urgentes e prioritárias do município.	Veiculo Próprio
03/04	Comunidade Vila União	Particpei do lançamento oficial do Programa de Regularização Fundiária da Vila União, uma causa pela qual venho lutando desde a legislatura passada, por meio de indicações, requerimentos e articulações junto ao Poder Executivo	Veiculo Oficial
09/04	Bairro São	Estive em visita técnica no	Veiculo Próprio

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**  
**www.primaveradoleste.mt.leg.br**



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

	Cristóvão	bairro Castelândia para ouvir os moradores e verificar de perto as principais demandas da comunidade.	
10/04	ESF17	Em visita técnica parlamentar para tratar demandas da unidade	Veiculo próprio
11/04	Teatro Municipal	Particpei no Teatro Municipal de um importante evento voltado à valorização da cultura e da música em nosso município.	Veiculo Próprio/abastecimento
16/04	Teatro Municipal	Particpei da apresentação oficial da nova secretária municipal de Saúde e de sua equipe técnica, momento importante para o fortalecimento da gestão pública da saúde em nosso município.	Veiculo Próprio
17/04	UPA	Realizei uma inspeção técnica parlamentar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento, estrutura física, quadro de profissionais e atendimento prestado à população.	Veiculo Próprio/abastecimento
19/04	Bairro Cristo Rei	Em visita técnica no bairro para tratar demandas da população, que será entregue ao executivo.	Veiculo Próprio
28/04	Prefeitura 15:30 hs	Particpei de uma reunião institucional com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e sua equipe de governo, com o objetivo de tratar de demandas nosso município.	Veiculo Próprio



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

28/04	Teatro Municipal 18h	Participei do lançamento oficial da programação comemorativa dos 39 anos de emancipação política do nosso município.	Veículo Próprio
29/04	EMEI São José	Participei da entrega oficial dos uniformes escolares na EMEI São José, um momento de grande importância para as crianças, suas famílias e a comunidade escolar.	Veículo Próprio

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Abril de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 05 de Maio de 2025.

  
KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
**VEREADORA - MDB**